

AC. EM CÂMARA

(07) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - AMADEU PALHARES - INSTRUMENTOS MUSICAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.^a: - Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – AMADEU PALHARES – INSTRUMENTOS MUSICAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.^a - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - A Amadeu Palhares – Instrumentos Musicais, Sociedade Unipessoal, Id.^a**, com sede na Rua José Rodrigues, Lote 5, Urbanização Cidade Nova, freguesia de Darque, contribuinte n.º 508 614 856, vai construir o **Amadeu Music Center**, espaço de estímulo às atividades criativas e culturais. Este novo projeto congrega fatores que contribuirão para o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho de Viana do Castelo. Para além das atividades já desenvolvidas através da **Escola de Música Amadeus**, evoluirá, com as novas instalações, para áreas e espaços multifuncionais com sustentabilidade económico-financeira, em conjunto com atividades de cariz mais social e a inovação e investigação na área cultural e criativa. As novas instalações permitirão garantir a ponte entre a tradição e a inovação, criando-se um espaço onde haverá produção de instrumentos tradicionais por trabalhadores devidamente qualificados e com experiência no sector e onde os visitantes poderão conhecer todo o processo de criação e produção de instrumentos tradicionais. Este espaço integrará um circuito pedagógico e turístico destinado a turistas e instituições de ensino, nomeadamente às escolas do concelho e região. O projeto integra, ainda, **A MUSA** com uma forte vocação para a I&D no sector criativo e cultural, desenvolvendo softwares para gestão artística de instituições, bem como outras soluções na área das artes. Finalmente, este projeto pretende, ainda, concorrer e contribuir para uma evolução muito positiva da atividade económica e especialmente deste domínio criativo e cultural. Para tal, pretendem adquirir ao Município o lote 2B, com a área de 615 m², sito na Praça Rosália de Castro, da UF de Viana do Castelo e Meadela, com a descrição 2901/20170220 e artigo 6903-P. Está previsto um investimento na ordem dos € 850.000,00 e a criação de 14 a 18 postos de trabalho diretos e 42 a tempo parcial. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **€ 8.450,00**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo

do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2901/20170220 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Darque sob o artigo 6903-P 3466. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Cláudia Marinho.

16 de Março de 2017